



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 134/2025

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Denomina Unidade Saúde da Família – USF Leslie Charles Scofield Júnior.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/08/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Unidade Saúde da Família – USF Independência III, situado na Rua Venâncio Flores, nº 301, esquina com a Rua Canadá, na região leste do município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Unidade Saúde da Família Leslie Charles Scofield Júnior.

A Procurador-Geral, através do Diretor de Assessoramento Superior, informa, por meio de Certidão, que não encontraram nos documentos constantes no arquivo, logradouro público com a denominação oficial de **Leslie Charles Scofield Júnior**, bem como informou a inexistência de denominação oficial para a **Unidade Saúde da Família – USF Independência III**, situado na **Rua Venâncio Flores, nº 301, esquina com a Rua Canadá, na região leste do Município**.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos

Suplente/Relator: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes